

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu,				
CPF	ilho (a) de			
(nome da mãe) e				
	(nome	do pai), declaro,	para os devidos fi	ns e
direitos, que pertenço ao Povo Indígen	na			da
Aldeia/Comunidade		, loca	lizada no município	de
, est	tado, e assumo	estar ciente de qu	ue se for comprovac	da
falsidade desta autodeclaração, a minh	na classificação no Proces	so Seletivo Indíge	na 2025 será tornac	la
sem efeito, o que implicará a perda da	vaga.			
		de202		024.
	(cidade)	(dia)	(mês)	

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura do(a) candidato(a)